

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 235 – DOE – 28//11/20 - seção 1 – p. 65

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Portaria DRS XIV 008, de 27-11-2020

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV de São João da Boa Vista considerando a Resolução SS-SP 133 de 13-10-2020, da Secretaria de Estado da Saúde, que institui os Comitês Estaduais e Regionais de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal e dá providências correlatas;

Artigo 1º - Constituir o Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal – CRVMMIF, com o objetivo de avaliar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais e propor apoio às medidas qualificando os serviços e cuidado à saúde com vistas à redução do óbito. O Comitê terá como atribuição os itens especificados no Artigo 5º da Resolução SS-SP 133 de 13-10-2020;

Artigo 2º - O Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal, que trata o artigo anterior será integrado por representantes dos seguintes Órgãos e Entidades, que terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida recondução, desde que indicado novamente pelo órgão competente:

a) Representantes do DRS XIV de São João da Boa Vista - Dr. Benedito Carlos Rocha Westin, Diretor Técnico de Saúde III do DRS XIV SJBVISTA – RG 4.849.352

b) Representantes do CPAS/DRS XIV de São João da Boa Vista

Titular: Claire Rodrigues Ramos – Diretor Técnico de Saúde I do Núcleo de Avaliação e Monitoramento de Resultados – RG 25.304.633-6

Suplente: Lara Roberta Lobo Martineli – Diretor Técnico de Saúde I do Núcleo de Organização de Redes em Saúde – RG 43.714.145-7

c) Representantes do Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XXVI de São João da Boa Vista

Titular: Maria Genilda da Silva - RG 9.337.783-6 Suplente: Ruth Nogueira Cordeiro de Moraes Jardim – RG 6.193.163

d) Representantes do Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XXVI de São João da Boa Vista

Titular: Fernanda Garcia – RG 8.508.123-MG Suplente: Sílvia Elena Wolff Gobeti – RG 24.531.310-2

e) Representantes da Comissão Intergestora Regional - CIR Mantiqueira

Titular: Ana Carolina Fuzeto Salvati – Espírito Santo do Pinhal – RG 41.034.423-0

Suplente: Tamara Cristina Ramponi - Espírito Santo do Pinhal – RG 47.155.299-9

Titular: Janaína Sanches de Araújo – Santo Antonio do Jardim – RG 25.402.142-6

Suplente: Fernanda Matos Parolin Ribeiro – Águas da Prata – RG 43.527.931-2

f) Representantes da Comissão Intergestora Regional – CIR Baixa Mogiana Titular: Josemary Apolinário – Itapira –

RG 30.484.513-9 Suplente: Érica Cristina Lopes – Estiva Gerbi – RG 23.958.095-3 Titular: Aline Lee Nunes – Mogi

Mirim – RG 11.751.503-1 Suplente: Carolina Barufi Franco Rodrigues – Mogi Guaçu – RG 30.895.889-5

g) Representantes da Comissão Intergestora Regional – CIR Rio Pardo Titular: Maria Cristina Baraldi – Casa Branca

– RG 22.366.228-8 Suplente: Dra. Joanna Barretto Jones – Mococa – RG 26.155.865-1 Titular: Roseli Caldeira

Gongôra – Itobi – RG 20.198.890-7 Suplente: Gisele Cristina Santos Flausino – São José do Rio Pardo – RG

3.408.259-6

h) Representantes Médicos do Núcleo de Regulação do DRS XIV Titular: Dra. Maria Francisca Barbosa Silva – RG

17.205.237-3 Suplente: Dr. Antonio Fernando Tranquillini – RG 11.707.797-5

i) Representantes do COREN/SP Titular: Silvéria Aparecida Freire de Sá Braz – RG 19.948.028-X

Suplente: Ana Beatriz Nardini Marchiori Fischer – RG 29.663.697-8

j) Representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP

Titular: Dr. José Fernando de Souza Sales Junior – RG 16.383.884 Suplente: Dr. Leonardo Gomes da Silva – RG

33.686.949-6 k) Representantes do Conselho Tutelar Regional de São João da Boa Vista

Titular: Amanda Natália de Souza - RG 40.144.142-8 Suplente: Andréia Regina Ramos Eulíces – RG 34.121.592-2

l) Representante da UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu Thacyany Maria Lopes de Araújo Accessor Gomes - RG 14.421.325

m) Representante da UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim Titular: Dr. Leonardo Parizzi

Lealdini – RG 34.444.649-3 Suplente: Wesley Alexandre Pereira RG MG-14.087.368

n) Articulador de Saúde da Mulher do DRS XIV Luciane Gonçalves Goulardins Bertelli – RG 17.496.603-9
o) Articuladores da Atenção Básica do DRS XIV CIR Mantiqueira – Ednara dos Reis Mançano – RG 20.283.631-9
CIR Mogiana – Alexandre Lipelt Ribeiro dos Santos – RG 17.941.024-6 CIR Rio Pardo – Vanderlei Marcos da Cruz –
RG 8.958.418 p) Universidades da área de abrangência do DRS XIV Titular: Eliane Terezinha de Castro Mendes –
RG 12.970.153 – UNIFEOB de São João da Boa Vista Suplente: Leila Barroso da Silva Oliveira – RG 20.283.745-2 –
UNIFEOB de São João da Boa Vista Titular: Waleska Zafred Ricci – RG 18.345.401-7 – Faculdade Municipal
Professor Franco Montoro de Mogi Guaçu Suplente: Ivana Maria Passini Sodré Siviero – RG 10.207.577-3 –
Faculdade Municipal Professor Franco Montoro de Mogi Guaçu Titular: Prof. Dra. Giovanna Vallim Jorgetto – RG
21.585.781- 1 – UNIFAE de SJBVISTA Suplente: Prof. Dra. Fátima Livorato – RG 12.686.729-X - UNIFAE de
SJBVISTA Parágrafo Único – A Presidência do Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal será
exercida pelo Diretor Técnico de Saúde III do DRS XIV de São João da Boa Vista.

Artigo 3º - O Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal – CRVMMIF, será assessorado por uma
Secretaria Executiva formada por técnicos do Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XXIV de São João da Boa
Vista, do Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XXIV de São João da Boa Vista e do Departamento Regional de Saúde
– DRS XIV de São João da Boa Vista.

Artigo 4º - O Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XXVI de São João da Boa Vista exercerá a coordenação da
Secretaria Executiva, que será responsável pelo acompanhamento, preparação e convocação das reuniões,
elaboração das atas, organização e conferência de documentos relacionados aos casos que serão analisados,
divulgação aos membros de pautas, atas e documentações e atualizações para subsidiar as discussões e
encaminhamentos do comitê.

Artigo 5º - O Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal – CRVMMIF, que trata o Artigo 2º será
apoiado pelo GTVO – Grupo Técnico de Vigilância do Óbito, integrado por representantes abaixo, para
assessoramento técnico e científico na análise das investigações dos óbitos maternos, infantis e fetais e para os
casos de transmissão vertical do HIV e Sífilis:

a) GVE XXVI de São João da Boa Vista Maria Genilda da Silva – RG 9.337.783-6
Ruth Nogueira Cordeiro de Moraes Jardim – RG 6.193.163

b) GVS XXVI de São João da Boa Vista

Fernanda Garcia – RG 8.508.123-MG Sílvia Elena Wolff Gobeti – RG 24.531.310-2

c) DRS XIV de São João da Boa Vista

Médica Núcleo de Regulação – Dra. Maria Francisca Barbosa Silva – RG 17.205.237-3

Médico Núcleo de Regulação – Dr. Antonio Fernando Tranquillini – RG 11.707.797-5

Articulador de Saúde da Mulher – Luciane Gonçalves Goulardins Bertelli –RG 17.496.603-9

Articulador de Atenção Básica – CIR Mantiqueira – Ednara dos Reis Mançano – RG 20.283.631-9

Articulador de Atenção Básica – CIR Mogiana – Alexandre Lipelt Ribeiro dos Santos – RG 17.941.024-6

Articulador de Atenção Básica – CIR Rio Pardo – Vanderlei Marcos da Cruz – RG 8.958.418

d) COSEMS – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde Márcia Aparecida B. Pratta – Apoiadora

e) Secretaria Executiva do GTVO

Thiago Lazineiro Santos – GVE XXVI de São João da Boa Vista

Maria Genilda da Silva – GVE XXVI de São João da Boa Vista

Artigo 6º - Ficam revogadas as Portarias DRS XIV 003 de 26-01-2018 e Portaria DRS XIV 006 de 18-05-2020,
publicada no D.O. 95 de 19-05-2020 – seção 1 – p. 33;

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.